



DECRETO N.º 308, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS PARA O QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público n.º 001/2016 para preenchimento no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 006/2019, de 16 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16 de outubro de 2019, com circulação em 17 de outubro de 2019, Edição ANO X/ N.º 2467 e suas alterações;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014 e, Lei Municipal n.º 1.230/2019, ambas de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **AGENOR FRANCO REIS FILHO**, para exercer o cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na forma do que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, em decorrência de aprovação no Concurso Público n.º 001/2016.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades conforme lotação definida pela Secretaria Municipal de Saúde;



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de novembro de
2019.**

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO